



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 5560, de 16 de março de 2021, do Poder Executivo Municipal, que "Acata a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, nos termos das Deliberações nº 130, nº 136 e nº 137, do Comitê Extraordinário COVID-19" e dá outras providências";
- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escala prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 16 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 16 de março de 2021.

Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 17 A 26 DE MARÇO DE 2021 -

Dia	Horário – 7h às 13h	Horário – 7h às 13h
17/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti Márcio Nascimento Natália de Melo Gonçalves	Elaine Miranda Melo Baeta José Pires Neto Luciano Rodrigues Pereira
18/03	Tiago Hernane da Silva Vanderleia Aparecida de Faria	Kerin da Cunha Almada Lourdes Aparecida Costa Lima
19/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti Márcio Nascimento Natália de Melo Gonçalves	Elaine Miranda Melo Baeta José Pires Neto Luciano Rodrigues Pereira
22/03	Tiago Hernane da Silva Vanderleia Aparecida de Faria	Kerin da Cunha Almada Lourdes Aparecida Costa Lima
23/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti Márcio Nascimento Natália de Melo Gonçalves	Elaine Miranda Melo Baeta José Pires Neto Luciano Rodrigues Pereira
24/03	Tiago Hernane da Silva Vanderleia Aparecida de Faria	Kerin da Cunha Almada Lourdes Aparecida Costa Lima
25/03	Josiane Mara Lisboa Torquetti Márcio Nascimento Natália de Melo Gonçalves	Elaine Miranda Melo Baeta José Pires Neto Luciano Rodrigues Pereira
26/03	Tiago Hernane da Silva Vanderleia Aparecida de Faria	Kerin da Cunha Almada Lourdes Aparecida Costa Lima